

**PORTARIA Nº 43 / 2022**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I - Designar as funcionárias **DENISE TEIXEIRA REBELLO** e **LUDMEIRE CAMACHO**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado com a empresa **DE PAULA MACHADO ADVOCACIA TRABALHISTA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 07/2022 - COHAB-LD, Processo Administrativo Licitatório nº 07/2022.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 04/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7329797** e o código CRC **A8229653**.

Referência: Processo nº 61.000394/2022-03

SEI nº 7329797

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: [cohab@londrina.pr.gov.br](mailto:cohab@londrina.pr.gov.br)

*Recebi em 04/03/2022*  
  
Ludmeire Camacho  
OAB-PR 27.735  
COHAB-LD

*Recebi em 04/03/2022*  
  
Denise Teixeira Rebello  
OAB-PR 13.891  
COHAB-LD

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de março de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente



**PORTARIA Nº 43 / 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I - Designar as funcionárias **DENISE TEIXEIRA REBELLO** e **LUDMEIRE CAMACHO**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado com a empresa **DE PAULA MACHADO ADVOCACIA TRABALHISTA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 07/2022 - COHAB-LD, Processo Administrativo Licitatório nº 07/2022.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de março de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

**PORTARIA Nº 44 / 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I - Designar os funcionários **DOUGLAS BATISTA ALVES PINHEIRO**, **SEBASTIÃO PEREIRA LEITE** e **DENISE SALTON SAPIA**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 03/2021, firmado com a empresa **MARCOS MITSURU YAMANAKA & CIA LTDA - ME**, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 05/2021 - COHAB-LD, Processo Administrativo Licitatório nº 38/2021.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de março de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

## FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EDITAL

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO  
EDITAL 007/2021 – FEIPE 2022**

A Fundação de Esportes de Londrina no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital de chamamento 07/2021 publica o resultado final da o FEIPE 2022.

**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA – CAFEL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO AS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2022**

Atendendo as normas do Edital de Convocação nº 007/2021 – FEIPE 2022, o Conselho Administrativo da Fundação de Esportes – CAFEL, após análise dos recursos apresentados contra o resultado provisório dos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do **Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE** para o ano de 2022, DECIDE o que segue:

**RECURSOS**

| MODALIDADE          | GÊNERO             | PROGRAMA     | PROponente  | Nº PROCESSO SEI   | DECISÃO:   |
|---------------------|--------------------|--------------|---|-------------------|------------|
| Beach Soccer        | Masculino          | Adulto       | Associação Rodrigo Mendes Empreendimentos Desportivos | 31.000085/2022-82 | INDEFERIDO |
| BMX                 | Feminino/Masculino | Adulto       | Associação Londrinense de Ciclismo                    | 31.000061/2022-23 | INDEFERIDO |
| Ciclismo            | Feminino/Masculino | Adulto       | Associação Londrinense de Ciclismo                    | 31.000060/2022-89 | INDEFERIDO |
| Futebol             | Feminino           | Adulto       | Associação Esportiva Tsuru                            | 31.000123/2022-05 | INDEFERIDO |
| Jiu Jitsu           | Feminino/Masculino | Adulto       | Associação Esportiva de Londrina                      | 31.000134/2022-87 | INDEFERIDO |
| Jiu Jitsu           | Feminino/Masculino | Adulto       | Associação Oguido Dojo                                | 31.000108/2022-59 | DEFERIDO   |
| Rugby               | Masculino          | Adulto       | Associação Londrina Rugby Clube                       | 31.000110/2022-28 | INDEFERIDO |
| Canoagem Velocidade | Masculino          | Alternativos | Instituto José Gonzaga Vieira                         | 31.000104/2022-71 | INDEFERIDO |
| Futsal de Surdos    | Masculino          | Alternativos | Associação dos Surdos de Londrina                     | 31.000133/2022-32 | INDEFERIDO |